



Prefeitura do Município

Catanduvas



Gestão 2001/2004

LEI Nº 024/2002

Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2.003.

A Câmara Municipal de Vereadores de Catanduvas, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte:

L
E
I

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Catanduvas para o Exercício Financeiro de 2003, nos termos da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2003, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;
- II. O Orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

Art. 2º - O Orçamento Geral do município de Catanduvas, estima à receita bruta em R\$ 9.180.000,00, e deste valor há uma Dedução de R\$ 680.000,00, apresentando-se com o total da receita líquida de R\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil reais), cujo valor fixa a despesa, para o Exercício Financeiro de 2003, o Orçamento fiscal está fixado em R\$ 8.300.000,00, e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 200.000,00.

Art. 3º - A receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, Patrimoniais, de Serviços e Outras Receitas Correntes e, através das Transferências Correntes, oriundas da nossa participação na arrecadação dos impostos federais e estaduais e de outras transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e



Prefeitura do Município

Catanduvas



Gestão 2001/2004

especificadas no Resumo Geral da Receita – Anexos 2, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, com os seguintes valores:

I. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Receitas Correntes:

1100-Receita Tributária.....	R\$	306.000,00
1300-Receita Patrimonial.....	R\$	82.300,00
1500-Receita Industrial.....	R\$	6.000,00
1600-Receita de Serviços.....	R\$	20.000,00
1700-Transferências Correntes.....	R\$	6.361.700,00
1900-Outras Receitas Correntes.....	R\$	114.000,00

Receitas de Capital:

2100-Operações de Crédito.....	R\$	500.000,00
2200-Alienação de Bens.....	R\$	35.000,00
2400-Transferências de Capital.....	R\$	1.550.000,00
2500-Outras Receitas de Capital.....	R\$	5.000,00

TOTAL DA RECEITA BRUTA.....R\$ 8.980.000,00

(-) Despesas para Formação do FUNDEF.....R\$ 680.000,00

TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA.....R\$ 8.300.000,00

II. ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS

(Fundo de Previdência do Município de Catanduvas)

Receitas Correntes

1200-Receita de Contribuições.....	R\$	180.000,00
1300-Receita Patrimonial.....	R\$	10.000,00
1900-Outras Receitas Correntes.....	R\$	10.000,00

TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA..... R\$ 200.000,00

TOTAL GERAL DA RECEITA..... R\$ 8.500.000,00

Art. 4º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, categorias



Prefeitura do Município

Catanduvas



Gestão 2001/2004

econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal

01 – Poder Legislativo.....	R\$	270.000,00
02 – Governo Municipal.....	R\$	187.500,00
03 – Secretaria de Administração.....	R\$	750.000,00
04 – Secretaria de Planejamento.....	R\$	40.000,00
05 – Secretaria de Finanças.....	R\$	908.500,00
06 – Secret. Agricultura, Ind. e Urbanismo...	R\$	1.205.000,00
07 – Secretaria de Viação e Obras.....	R\$	1.233.000,00
08 – Secretaria de Saúde.....	R\$	881.000,00
09 – Secretaria de Educação, Cultura e Esp..	R\$	2.199.000,00
10 – Secretaria do Trabalho e Ação Social....	R\$	626.000,00

Total do Orçamento Fiscal..... R\$ 8.300.000,00

b) Orçamento da Seguridade Social

01 – Fundo de Previdência Municipal.....	R\$	200.000,00
--	-----	------------

Total do Orçamento Seguridade Social... R\$ 200.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA MUNICÍPIO...R\$ 8.500.000,00

POR FUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

01 – Legislativa.....	R\$	270.000,00
04 – Administração.....	R\$	1.906.500,00
08 – Assistência Social.....	R\$	600.000,00
10 – Saúde.....	R\$	700.000,00
12 – Educação.....	R\$	1.975.000,00
13 – Cultura.....	R\$	80.000,00
15 – Urbanismo.....	R\$	380.000,00
16 – Habitação.....	R\$	150.000,00
17 – Saneamento.....	R\$	150.000,00
20 – Agricultura.....	R\$	625.000,00



Prefeitura do Município

Catanduvas



Gestão 2001/2004

22 - Industria.....	R\$	100.000,00
24 - Comunicações.....	R\$	50.000,00
25 - Energia.....	R\$	50.000,00
26 - Transporte.....	R\$	410.000,00
27 - Desporto e Lazer.....	R\$	70.000,00
28 - Encargos Especiais.....	R\$	700.500,00
99 - Reserva de Contingência.....	R\$	83.000,00

Total do Orçamento Fiscal..... R\$ 8.300.000,00

b) Orçamento da Seguridade

09 - Previdência Social.....	R\$	200.000,00
------------------------------	-----	------------

Total do Orçamento Seguridade Social... R\$ 200.000,00

TOTAL GERAL DESPESA DO MUNICÍPIO.: R\$ 8.500.000,00

POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

031 - Ação Legislativa.....	R\$	270.000,00
122 - Administração Geral.....	R\$	1.788.500,00
123 - Administração Financeira.....	R\$	85.000,00
124 - Controle Interno.....	R\$	40.000,00
243 - Assistência a Criança e Adolescente....	R\$	100.000,00
244 - Assistência Comunitária.....	R\$	500.000,00
301 - Atenção Básica.....	R\$	493.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial..	R\$	200.000,00
361 - Ensino Fundamental.....	R\$	1.545.000,00
365 - Educação Infantil.....	R\$	360.000,00
367 - Educação Especial.....	R\$	50.000,00
392 - Difusão Cultural.....	R\$	80.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana.....	R\$	250.000,00
452 - Serviços Urbanos.....	R\$	130.000,00
482 - Habitação Urbana.....	R\$	150.000,00
511 - Saneamento Básico Rural.....	R\$	150.000,00
601 - Promoção da Produção Vegetal.....	R\$	15.000,00
602 - Promoção da Produção Animal.....	R\$	100.000,00
605 - Abastecimento.....	R\$	60.000,00
606 - Extensão Rural.....	R\$	450.000,00



Prefeitura do Município

Catanduvas



Gestão 2001/2004

662 – Produção Industrial.....	R\$	100.000,00
722 – Telecomunicações.....	R\$	50.000,00
752 – Energia Elétrica.....	R\$	50.000,00
782 – Transporte Rodoviários.....	R\$	430.000,00
812 – Desporto Comunitários.....	R\$	50.000,00
813 – Lazer.....	R\$	20.000,00
846 – Outros Encargos Especiais.....	R\$	783.500,00

Total do Orçamento Fiscal..... R\$ 8.300.000,00

b) Orçamento da Seguridade Social

272 – Previdência do Regime Estatutário.....	R\$	200.000,00
--	-----	------------

Total do Orçamento da Seguridade..... R\$ 200.000,00

TOTAL GERAL DESPESA DO MUNICÍPIO.. R\$ 8.500.000,00

PELA NATUREZA DA DESPESA

1. GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal

3-Despesas Correntes

1 – Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	2.387.500,00
2 – Juros e Encargos da Dívida.....	R\$	53.000,00
3 – Outras Despesas Correntes.....	R\$	3.701.500,00

4-Despesas de Capital

4 – Investimentos.....	R\$	1.473.000,00
5 – Inversões Financeiras.....	R\$	50.000,00
6 – Amortização da Dívida.....	R\$	552.000,00

9-Reserva de Contingência

7 – Reserva de Contingência.....	R\$	83.000,00
----------------------------------	-----	-----------

Total do Orçamento Fiscal..... R\$ 8.300.000,00



Prefeitura do Município

Catanduvas



Gestão 2001/2004

b) Orçamento da Seguridade Social

3-Despesas Correntes

1 – Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	166.000,00
2 – Outras Despesas Correntes.....	R\$	34.000,00

Total Orçamento Seguridade Social.... R\$ 200.000,00

TOTAL GERAL DESPESA DO MUNICÍPIO.. R\$ 8.500.000,00

Art. 5º - Fica o poder executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária de 2003, créditos adicionais suplementares até o limite de 20% da despesa total fixada por esta Lei.

Art. 6º - Fica o poder executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º, III da LRF e art. 8º, da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.

Art. 7º - Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º, ficam obrigados a encaminharem ao executivo municipal até quinze dias após o encerramento de cada mês, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. Contratar operações de Crédito internas até o limite de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para manter o equilíbrio orçamentário podendo dar como garantia de pagamento parte das cotas de participação de ICMS a que tem direito o Município;
- II. Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita até o limite fixado na Constituição Federal.

Art. 9º - As despesas com pessoal e encargos sociais, não poderão exceder o limite estabelecido no Art. 71, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



Prefeitura do Município

Catanduvas



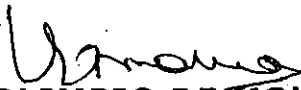
Gestão 2001/2004

Art. 10 – As despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino, observarão o percentual mínimo fixado no Art. 212 da Constituição Federal e Art. 110 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2003.

Art. 12 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná,
em 09 de dezembro de 2002.


OLIMPIO DE MOURA
Prefeito